



Preservação e Gestão Documental: Garantia de Acesso à Informação

Os participantes do VII Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho, representantes do TST e TRTs das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões, reunidos em Fortaleza, Ceará, no período de 22 a 25 de outubro de 2014, elegem a nova direção do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, acolhem a indicação do TRT da 24ª Região (Mato Grosso do Sul) como anfitrião do próximo Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho a ser realizado no segundo semestre de 2016, ratificam as cartas dos encontros anteriores e aprovam as seguintes sugestões:

1 Que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT analise a possibilidade de instituir uma Política Nacional de Arquivo do Poder Judiciário Trabalhista, abrangendo processos físicos e eletrônicos, dispondo-se o MEMOJUTRA a colaborar para essa formulação;

2 Que os Tribunais Regionais do Trabalho considerem a possibilidade de incluir, em seu respectivo Planejamento Estratégico, os objetivos estratégicos (atividades e serviços) relacionados à gestão documental, memória, preservação e acesso à informação, abrangendo os Processos Eletrônicos (PJe-JT);

3 Que os Tribunais Regionais do Trabalho considerem a possibilidade de incluir, em sua respectiva previsão orçamentária, o custeio de projetos, atividades e serviços relacionados aos objetivos estratégicos voltados à gestão documental, à preservação da memória institucional e à garantia de acesso à informação, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei 12.527/2011, abrangendo os processos Eletrônicos (PJe-JT);

4 Que os Centros de Memória, Memoriais e Museus do Poder Judiciário Trabalhista viabilizem a adoção do Plano Museológico instituído na Lei 11.904/2009 (Estatuto dos Museus), como ferramenta básica de Planejamento Estratégico;

5 Que o CSJT analise a possibilidade de desenvolver um sistema de gerenciamento dos acervos arquivísticos, compatível com o Banco de dados Oracle, utilizando as Normas Brasileiras de Descrição Arquivística – NOBRADE;

6 Que as Escolas Judiciais dos TRT's considerem a possibilidade de ser inserido, na grade curricular dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, o tema da Preservação da Memória e Gestão Documental, a exemplo da Escola Nacional de Magistratura da Justiça do Trabalho – ENAMAT;

7 Que os programas de recepção de novos servidores da Justiça do Trabalho contemplem, em sua grade curricular, o tema Preservação da Memória e Gestão Documental no âmbito da Justiça do Trabalho;

8 Que o Comitê Gestor Nacional do PJe-JT considere a necessidade de implementar, no sistema PJe-JT, o módulo de Gestão Documental, visando garantir o armazenamento, acesso e à preservação dos documentos;

9 Que seja considerada a necessidade de implementar, no âmbito da Justiça do Trabalho, as Recomendações do CSJT no que se refere à criação de cargos de Arquivista e Historiador, para atuação nas áreas de Arquivo, Memória e Gestão Documental;

10 Que os Tribunais Regionais do Trabalho considerem a possibilidade de serem firmados convênios de cooperação com instituições públicas e privadas de ensino superior, com o intuito de apoiar e estimular ações relativas a uma política de gestão documental e da memória, estimulando a pesquisa.

O MEMOJUTRA se compromete a divulgar as Proposições aqui aprovadas, encaminhando-as, no prazo de 30 dias, a todos os que participaram deste Evento, aos Presidentes do STF, CNJ, CSJT, TST, COLEPRECOR, TRTs, STJ, ENAMAT, Escolas Judiciais dos TRTs, CONARQ, CGMNac-JT, PRONAME, MPF, MPT, AMB, ANAMATRA, AMATRAS, CPADs, Memoriais, OAB, ANPUH, ABRAT, ABET, Entidades representativas dos Servidores da Justiça do Trabalho e Centros de Pesquisa das Universidades Públicas, visando a disponibilizá-las aos cidadãos e a internalizar a ideia da preservação da Memória como direito do cidadão e dever do Estado.

Fortaleza, 24 de outubro de 2014.